



ESTADO DO ACRE  
Assembleia Legislativa  
Gabinete Dep. Fagner Calegário

Fagner  
**Calegário**  
Deputado Estadual

À SUBSECRETARIA DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS  
PARA SUA TRAMITAÇÃO  
Em 30/04/2025  
Assinatura  
Presidente

MOÇÃO DE PESAR nº 11 /2025.

**Moção de pesar aos familiares pelo falecimento da  
Senhora Maria José Silva de Araújo.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE**, nos termos do art. 172, da Resolução nº 86/90 – Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem a público manifestar **MOÇÃO DE PESAR** aos familiares pelo falecimento da Senhora Maria José Silva de Araújo.

Sala das sessões “**Deputado Francisco Cartaxo**”.

Rio Branco – Acre, 30 de abril de 2025.

FAGNER CALEGÁRIO



## JUSTIFICATIVA

Manifesta-se, por meio desta Moção de Pesar, o mais profundo reconhecimento à memória da senhora Maria José Silva de Araújo, trabalhadora terceirizada que dedicou 25 anos de sua vida profissional à Assembleia Legislativa do Estado do Acre, prestando serviços inestimáveis com zelo, respeito e compromisso.

Sua conduta profissional era pautada pela pontualidade, pela gentileza e pela atenção aos detalhes, qualidades que a tornaram admirada e querida por todos que tiveram o privilégio de conviver com ela.

Nos últimos anos, atuando na copa da Assembleia Legislativa, Dona Maria tornou-se presença marcante e insubstituível no cotidiano institucional. Com um sorriso acolhedor no rosto e uma postura sempre solícita, ela fazia de cada gesto um ato de cuidado e respeito, contribuindo significativamente para o bem-estar de servidores, parlamentares e visitantes.

Mais do que uma profissional exemplar, Dona Maria foi um verdadeiro símbolo de humildade, generosidade e afeto. Representou, com dignidade, a força e a importância do trabalho das mulheres terceirizadas que sustentam com seu esforço silencioso o funcionamento diário das instituições públicas.

Seu falecimento, ocorrido no dia 27 de abril de 2025, representa uma perda irreparável para esta Casa Legislativa, que se despede não apenas de uma colaboradora dedicada, mas de uma mulher cuja trajetória inspiradora será sempre lembrada com carinho, respeito e gratidão.

Por todo o legado que construiu com simplicidade, humanidade e profissionalismo, esta Moção de Pesar é apresentada como singela, mas sincera homenagem à vida e à história de Dona Maria. Que seu exemplo siga inspirando futuras gerações e que sua memória permaneça viva entre nós.



---

Assim, requeiro que esta Moção de Pesar seja registrada nos anais desta Casa e que seja encaminhada cópia à família enlutada, como expressão do respeito e da homenagem deste Parlamento à memória desta trabalhadora terceirizada, que dedicou 25 anos de serviço à esta Casa Legislativa.